



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Evanildo Gonçalo da Costa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Luiz Cláudio de Freitas** Controlador Interno, **Felipe Oliveira Licursi**, Chefe da Coordenação de Planejamento - CPLAM, e **Hélio de Souza Oliveira**, da Gerência de Contabilidade - GECOT. Participaram ainda da reunião, as senhoras **Tatiana Treuherz Salomão** e **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna - COINT, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, Chefe Substituta da Auditoria Interna - AUDIT, e **Cecília Camilo Guimarães** Chefe da Ouvidoria Interna - OUVID. Em seguida passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes processos: **00111-00019080/2017-11 – OUVID – Assunto:** Relatório Anual de Acompanhamento das Atividades da Ouvidoria de 2022. A chefe da Ouvidoria apresentou o Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria – 2022, prot. 103540647, destacando a competência regimental da Ouvidoria; a forma de acesso aos serviços da Ouvidoria; as manifestações trimestrais recebidas por tipologia (a classificação das manifestações por tipologia e o acompanhamento dos serviços inseridos em Plano de Ação das áreas técnicas); as reclamações por assunto; os assuntos mais solicitados (invasão de área pública, entrega de escrituras e respostas a requerimentos); os indicadores da pesquisa de satisfação; a análise do resultado da pesquisa por satisfação; transparência passiva; a premiação 100% da transparência ativa; a Ouvidoria como ferramenta de governança de serviços; e as entregas do projeto da Ouvidoria inserido no plano de ação 2022. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando as atividades desenvolvidas no âmbito da Ouvidoria Interna da empresa. **00111-00002602/2022-11 – AUDIT – Assunto:** Relatório de Auditoria Nº 8/2022 - Análise dos controles primários no que se refere ao Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito da Terracap. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do referido relatório (prot. 101977533) e sua apresentação (prot. 104318306) expostos em reunião pela Chefe da Auditoria Interna – Substituta, que destacou os objetivos específicos da auditoria operacional, o material de análise e as recomendações realizadas às áreas da empresa. A Auditoria Interna concluiu que, quanto à implementação da LGPD, ainda em execução, se atendidas as recomendações pelas áreas da empresa, está adequada no que diz respeito aos controles primários. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e continuará acompanhando a implementação plena da LGPD no âmbito da empresa. **00111-00002603/2022-58 – AUDIT – Assunto:** Relatório de Auditoria Nº 9/2022 - Análise dos controles primários processos e procedimentos relativos à execução de contratos no âmbito da TERRACAP. A Chefe da Auditoria Interna – Substituta, apresentou o Relatório (prot. 101977563), destacando na apresentação (prot. 104318673): os objetivos específicos; as análises e principais achados em 20 (vinte) contratações; as recomendações e a conclusão da Auditoria Interna de que, nos termos das recomendações realizadas, a *“execução contratual desempenhada pelos empregados designados necessita de melhorias nas rotinas e controles internos, em especial orientações para sua atuação”*. O COAUD tomou conhecimento e recomendou o acompanhamento das 13 recomendações (expostas na apresentação) para sanear a necessidade apontada na execução dos contratos na empresa. Foi informado ainda que a AUDIT fará nova fiscalização no tema da execução

contratual em nova amostragem de processos. **00111-00002604/2022-01 – AUDIT – Assunto:** Relatório de Auditoria Nº 10/2022 - Análise dos controles primários processos e procedimentos relativos à execução de convênios no âmbito da Terracap. De início, a Chefe da Auditoria Interna – Substituta apresentou a instauração da Auditoria Operacional pela Ordem de Serviço nº 003/2022 – AUDIT (prot. 84831040), e alterada pela Ordem de Serviço 006/2022 - AUDIT (prot. 100763398), devido a ajustes no cronograma. Expôs Relatório (prot. 101978777) e a apresentação (prot. 104319007) enfatizando os objetivos específicos da auditoria operacional; as análises do material; os principais achados; as recomendações feitas às áreas envolvidas da empresa; e a manifestação da Auditoria Interna concluindo que a *“formalização dos convênios deve guardar compatibilidade com o regramento interno, que faz referência à Norma Organizacional Nº CTR 03/2022 - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC”* e que na *“análise dos processos definidos na amostra, se verificou que, em linhas gerais, os executores convergiram aos dispositivos de referência, muito embora, existam ressalvas, como as mencionadas no corpo das análises”*. O COAUD tomou conhecimento, solicitou acompanhamento quanto à eficácia das 18 recomendações no sentido de mitigar o que ainda não está em convergência com o normativo apontado. **00111-00011207/2017-54 – CPLAM – Assunto:** Relatório de Desempenho Institucional da Terracap. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório de Desempenho Institucional referente ao 3º trimestre de 2022 (prot. 98588652) e da apresentação (prot. 98589100) apresentados pelo Chefe da CPLAM. Inicialmente o chefe ressaltou que o Relatório de Desempenho Institucional é mais completo e mais amplo que o de Execução Orçamentária e Financeira, considerando que contempla outros assuntos/temas. Em seguida destacou o Mapa Estratégico 2022-2026 (o desempenho global do ano de 2022); as orientações estratégicas (indicadores estratégicos referentes ao 3º trimestre de 2022 – objetivos e indicadores); o desempenho operacional (licitações públicas no 3º trimestre de 2022); o relacionamento com o cliente; a carteira de crédito imobiliário; a receita arrecada; a execução orçamentária 2021/2022; a execução financeira das despesas; e a gestão de pessoas. O Comitê de Auditoria salientou a importância de envio dos dados à Alta Administração da companhia, e continuará acompanhando o seu Desempenho Institucional. **00111-00008384/2020-59 – COAUD – Assunto:** Relatório de Atividades COAUD – 1º Semestre 2022. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Despacho - **prot. 101503678** - após o Conselho de Administração – CONAD, em sua 1942ª reunião, referente Relatório de Atividades do COAUD no 1º semestre de 2022 (prot. 98237580). O membro do Comitê Eduardo Henrique Nérís informou que o CONAD solicitou a apresentação/disponibilização do referido Relatório com maior antecedência e que, na ocasião, explicou ao CONAD sobre a necessidade de reunião com a Auditoria Independente ter provocado tal mora excepcional. Quanto ao Relatório Anual, frisou a obediência à cronologia normativa preestabelecida. Ainda na ocasião, o CONAD solicitou que o Comitê de Auditoria acompanhe o controle da gestão dos “recebíveis rurais”. Em resposta, o COAUD reforçou a proposta da Auditoria Interna para uma auditoria operacional de recebíveis rurais que, inclusive, já consta do PAINTE 2023. O membro do Comitê Elíbio Estrela ressaltou que realmente já foi contemplado no PAINTE a solicitação do CONAD quanto ao estoque de recebíveis rurais. **00111-00000349/2023-34 – Assunto:** Demandas do Conselho de Administração ao Comitê de Auditoria. O COAUD tomou conhecimento das demandas oriundas do Conselho de administração constantes do Despacho (prot. 103585048). Instado a se manifestar, o Controlador Interno informou que, quanto à criação de grupo de trabalho para deliberar sobre o ressarcimento à Terracap de valores decorrentes da desapropriação da Reserva Biológica de Águas Emendadas e da Cessão do Estádio Nacional de Brasília ao Acionista Distrito Federal, as providências foram adotadas ainda no mês de dezembro de 2022, conforme verifica-se nos processos SEI 00111-00009410/2019-22 e 00111-00000588/2021-22. A COINT esclareceu que está acompanhando frequentemente assunto, e que, no momento, após provocação do GDF, aguarda-se indicação dos nomes do governo distrital para a discussão do ressarcimento. Sobre o acompanhamento das informações que chegam ao CONAD, o COAUD sugeriu à AUDIT que ao proceder os monitoramentos, elabore de forma resumida o status dos temas, para análise posterior deste Comitê, com posterior informação ao CONAD. O COAUD continuará acompanhando/monitorando a evolução dos trabalhos e os desdobramentos das ações adotadas

relacionadas. O Comitê de Auditoria agendou sua próxima reunião para o dia **10/02/2022**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

(Assinado eletronicamente)

Valdir Agapito Teixeira

Presidente do Comitê de Auditoria

(Assinado eletronicamente)

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Auditoria

(Assinado eletronicamente)

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Auditoria

(Assinado eletronicamente)

Evanildo Gonçalves da Costa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 07/02/2023, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 07/02/2023, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 07/02/2023, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDO GONÇALO DA COSTA - Matr.0002172-5, Assistente Padrão**, em 13/02/2023, às 13:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105035132)
verificador= **105035132** código CRC= **F2BD3E76**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402